



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00010173/2024-13

**Interessado:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

**Assunto:** Ofício nº 3166/2024 - Prefeitura Municipal de Marília

Assessoria da Superintendência  
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado  
Centro de Oncologia  
Comissões e Comitês  
Chefia de Gabinete  
Gerência de Comunicação  
Gerência de Educação em Saúde  
Gerência de Regulação de Acesso  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil  
Diretoria Clínica  
SIC/Ouvidoria

Prezados,

Trata o presente de solicitação de manifestação urgente, até o dia 29 de julho de 2024 às 15:00, quanto às ocorrências apontadas pela Procuradoria do Trabalho do município de Bauru,

identificadas nos relatórios obtidos a partir da análise dos arquivos extraídos do REP, dos profissionais FUMES que prestam serviço no âmbito do HCFAMEMA, conforme ofício da empregadora FUMES 0034738399.

**CONSIDERANDO** que foram apontadas ocorrências que descumprem o Termo de Ajuste de Conduta e da Lei Complementar Municipal;

**CONSIDERANDO** que a gestão de ponto dos colaboradores é de responsabilidade dos gestores imediatos.

Solicitamos que identifiquem nas planilhas em anexo os profissionais que atuam em seus departamentos, e encaminhem aos responsáveis para manifestação, justificando o motivo da extrapolação da jornada de trabalho apontadas (Planilhas: 0034738680, 0034738911, 0034739125, 0034739212, 0034739468, 0034739301 e 0034739723).

Sem mais, reforçamos que o **prazo estipulado para apresentação das justificativas deverá ocorrer até 29 de julho de 2024 às 15:00.**

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**MARÍLIA BARBOSA DA SILVA**

Diretor Técnico III

Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa da Silva, Diretor Técnico III**, em 26/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034816224** e o código CRC **C2C8F19E**.